

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2017 – SEC/FUNSAU

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor, MAJ QOPM RG 27021 SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, da função de Gerente Administrativo e Financeiro do FUNSAU.

Art. 2º NOMEAR o servidor MAJ QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, na função de Gerente Administrativo e Financeiro do FUNSAU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à contar de 05 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de julho de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 199496

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2017, resolvo:

1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 18/2017 para a empresa: SIGMA SIX LTDA – EPP CNPJ: 10.431.933/0001-97

Belém – PA, 05 de Julho de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO –

Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 199391

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 063/2017-DGPC/DIVERSOS DE 28 DE JUNHO DE 2017

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº 018/2017-GAB/DA/DGPC de 28/03/2017 que designou o servidor JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA para acompanhar a execução do Contrato n.º 009/2017-PCE, firmado com a empresa JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP.

CONSIDERANDO: o Memorando nº 178/2017-GAB/DA/DGPC de 29/05/2017, que removeu o servidor JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA, matrícula nº 3157334/1 lotado no Setor de Patrimônio para a Divisão de Transportes.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 018/2017-GAB/DA/DGPC de 28/03/2017.

I I- DESIGNAR a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, mat. 54185815/1, Diretor de Divisão, para acompanhar a execução como FISCAL do Contrato n.º 009/2017-PCE/PA, firmado com a empresa JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

METAIS LTDA - EPP, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, por item, de placas indicativas para portas, em acrílico com corte a laser, dimensão 35cm X 12cm X 3mm, com impressão digital vinil adesivo em policromia por trás da placa, com marca d'água, com aplicação por fita dupla face, para atendimento de Unidades Policiais da Capital e do Interior da Polícia Civil do Pará e no seu impedimento, a servidora CRISTIANE DUARTE ANDRADE, mat. 54194532/3, Assistente Administrativo, ambas lotadas na Diretoria de Administração - DA, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 199440

PORTARIA N.º 062/2017-DGPC/DIVERSOS DE 28 DE JUNHO DE 2017

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, mat. 5463076/1, Investigador de Polícia Civil, para acompanhar a execução como FISCAL do Contrato n.º 01/2017-PCE/PA, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de água mineral garrafão 20lts para a Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento, a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS mat. 5893614/3, Chefe de Serviços, ambos lotados na Diretoria de Administração - DA, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições;

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) aprovar a prestação dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

h) atestar e encaminharas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

* O fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

j) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 199438

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 028/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada,

incluindo preparo e distribuição, destinados aos alunos do curso de formação de Polícia Civil, na categoria de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, no período de 26/07/2017 à 28/02/2018, Valor Global Estimado: R\$604.450,00 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 04 de julho de 2017

Vigência: 26/07/2017 à 28/02/2018

Orçamento:Programa de Trabalho – 06.128.1425.6335 – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública.

Contratado: Empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA - EPP; CNPJ/MF, Nº.10.888.680,0001-85;

Endereço: Travessa Lomas Valentina, 1236, bairro da Pedreira, Belém/PA;

Tel. (91) 3276-8170;

E-mail: vilpan@hotmail.com.br;

CEP: 66.087-440.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 199436

DIÁRIA

PORTARIA Nº 818/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017273919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 29/06 a 06/07/17

1 . EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983

2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174

3 . IPC - GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160

4 . EPC - DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA - MAT: 54187755

5 . IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424

6 . ADM - ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - MAT: 57190545

7 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328

8 . IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759

9 . DPC - ALEXANDRE WAGNER GOMES LOPES - MAT: 5913818

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07

(sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 199471

PORTARIA Nº 812/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017273919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

VERANEIO, no período de 30/06 a 03/07/2017;

1 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629

2 . MPC - JOSE LEONARDO HUET DE LIMA VIANA - MAT: 5619424

3 . DPC - SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT: 5599776

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 199462

PORTARIA Nº 815/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017273919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

VERANEIO, no período de 30/06 a 03/07/2017;

1 . IPC - NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT: 5913866

2 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03